



Câmara dos Deputados

# PL 5.323/2025

**Autor:** Messias Donato**Data da Apresentação:** 21/10/2025**Ementa:** Altera o § 2º do art. 310 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor que, dentre outras hipóteses, o juiz deverá denegar a liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares, se verificar que o agente possui condenação transitada em julgado pela prática de crime, ainda que não configure reincidência, ou se tiver contra si ao menos 3 (três) inquéritos e/ou ações penais em andamento.**Forma de apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

